



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
08/10/2024

RD N.º PRE/DOB-146/2024

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2024/0001442-0 - Autorizar a abertura do Procedimento Licitatório visando à contratação de empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Execução das Obras para as Novas Unidades Educacionais / Centro Unificados de Educação - CEU - 06 Lotes.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Projetos de Engenharia, conforme Processo SEI nº 6016.2024/0036529-7 – Portaria Conjunta SME/SIURB nº 001 de 26/04/2024 e Portaria Conjunta SME/SIURB nº 002 de 12/08/2024, e ainda conforme Processo SEI nº 6022.2024/0006239-4 – Contrato nº 133/SIURB/2024, cujo objeto é a prestação, por parte de São Paulo Obras - SPObras para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, de serviços técnicos especializados para elaboração de material licitatório e instrução, execução / tramitação de licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de empresa especializada para a execução das obras de implantação de 6 novos CEUs; a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando a contratação de empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Execução das Obras para as Novas Unidades Educacionais / Centro Unificados de Educação - CEU - 06 Lotes;

2. O Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos – GPC, no valor total de R\$796.954.527,42 (Data Base: janeiro/2024 - sem desoneração), sendo:

- CEU Sete Campos: R\$132.914.129,67;
- CEU Cachoeirinha: R\$130.952.359,88;
- CEU Grajaú: R\$132.204.970,07;
- CEU Perus: R\$133.218.990,32;
- CEU São Rafael: R\$132.928.258,28;
- CEU Cidade Tiradentes: R\$134.735.819,20.

3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução de 12 (doze) meses, e o prazo de vigência de 15 (quinze) meses para cada unidade;

4. O contrato nº 133/SIURB/2024 - Processo SEI nº 6022.2024/0006239-4, cujo objeto é a prestação, por parte de SPObras para a SIURB, de serviços técnicos especializados para elaboração de material licitatório e instrução, execução / tramitação de licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de empresa especializada para a execução das obras de implantação de 6 novos CEUs; o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 14.133/21 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;

5. Que a homologação e adjudicação do certame será realizada pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, e ainda, conforme estabelecido na Portaria Conjunta SME/SIURB nº 001 de 26/04/2024 - Processo SEI nº 6016.2024/0036529-7, onde consta a informação de que, a SIURB contratará a SPObras para a "realização de obras, serviços, manutenções e gerenciamentos" das intervenções previstas em seu Anexo I (revisado pela Portaria Conjunta SME/SIURB nº 002 de 12/08/2024);

6. Que os recursos financeiros para contratação, deverão constar em cláusula de futuro contrato entre SIURB x SPObras, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 002 de 12/08/2024, onerando a Dotação Orçamentária nº 16.10.12.368.3010.3.363.4.4.90.39.00.00.1.500.9001.1 - Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU);

7. Que, conforme informações da Secretaria Municipal de Educação – SME, a implantação de novas Unidades Educacionais de Centros Educacionais Unificados – CEU's, estão previstas no Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e no Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção e reforma, ampliação e adequação de Unidades, conforme Portaria Conjunta SME/SIURB nº 001 de 26/04/2024; bem como inclusas no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA de 2025;

8. Que foram emitidas pela Secretaria Municipal de Educação – SME, as Notas de Reserva com Transferência nº 44.802 e 44.808/2024 para o exercício financeiro de 2024;

9. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser maior que R\$100.000.000,00, será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura do Procedimento Licitatório visando à contratação de empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Execução das Obras para as Novas Unidades Educacionais / Centro Unificados de Educação - CEU - 06 Lotes;

2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a SPObras para a contratação das obras, bem como a fiscalização e gerenciamento das mesmas.

| | | | | |
|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| SOLICITANTE | PROPONENTE | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA | RELATOR | APROVAÇÃO |
| SIGLA - DATA GEC – 07/10/2024 | SIGLA - DATA DOB – 08/10/2024 | PRD Nº PRE/DOB- 146/2024 | SIGLA - DATA DOB – 08/10/2024 | SIGLA - DATA CHG – 08/10/2024 |
| _____ VISTO | _____ VISTO | | _____ VISTO | _____ VISTO |



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 09/10/2024, às 11:37.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 11/10/2024, às 13:00.



Bruno Gabriel De Mesquita
Chefe de Gabinete

Em 11/10/2024, às 14:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112036953** e o código CRC **B29ECF0A**.
